

Comprovativo

Iniciativa: Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
Número: **865C**
Proponente(s): PCP, ALFREDO MAIA, JOÃO DIAS, ALMA RIVERA, PAULA SANTOS, BRUNO DIAS
Data: 2022-11-10 17:26
Apresentada: Comissão
Incide: Articulado
Parecer Submissão : Açores: Não Madeira: Não

Programas e Medidas**NUTS**

Itens da Proposta de Lei	Observações
Mapas	Observações
Itens de Diplomas Terceiros	Observações



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 134.º-A

[Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos]

- 1- [...]
- 2- [...]
- 3- [...]
- 4- O Governo garante a atribuição de uma verba de € 50 000 000 ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público, destinada ao aumento e melhoria da oferta de transportes coletivos nas comunidades intermunicipais e nos territórios de baixa densidade, apostando em transportes com menor nível de emissões de gases com efeito de estufa.

Assembleia da República, 10 de novembro de 2022

Os Deputados,

Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Alfredo Maia, João Dias

Nota Justificativa: Como o PCP tem reiterado, o caminho aberto com o PART é um passo significativo que precisa de ser consolidado e complementado com um maior investimento no campo da oferta, nomeadamente pela sua densificação e pelo reforço

da existente, de modo a fazer face às graves carências em matéria de acesso aos transportes públicos com que se debatem extensas áreas do País.

Este programa pode constituir um dos instrumentos para esse fim, podendo ter um importante alcance ambiental, se repuser a oferta que foi sendo, entretanto, suprimida ao longo dos anos nos diferentes modos de transportes, densificando e reforçando a oferta hoje existente em vastas regiões do país.

A proposta de Orçamento do Estado aponta agora para um valor 20 milhões de euros, valor manifestamente insuficiente para fazer frente aos problemas existentes e que para além do indispensável reforço no montante previsto para o ano do arranque do programa exige a fixação de um valor mínimo para o seu desenvolvimento sustentado nos próximos anos para que cumpra cabalmente os propósitos elencados.

A proposta do PCP visa reforçar a verba prevista na transferência do OE para este programa, dotando-o em 2023 de 50 milhões de euros e não dos que 20 milhões de euros inscritos na Proposta de Lei.